

CE N° FIESC/GEA 60848/19

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 03/2019

Referência: PP n° 009/2019

Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliação de Perfil dos Líderes da FIESC e suas Entidades, por meio de ferramenta(s) que permita(m) avaliar competências, conhecer com maior eficiência e critério as pessoas, promover a busca por autoconhecimento e autodesenvolvimento, para atendimento das necessidades das Entidades Licitantes, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

PERGUNTA:

Data: qui, 15 de ago de 2019 às 16:47

A empresa Acta Carreira e Transição Ltda, cadastrada no CNPJ 01.628.751/0001-10 vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Existem competências específicas a serem avaliadas ou são competências gerais de liderança ?
- 2) Para os consultores envolvidos na entrega é obrigatório ser celetista ou não?"

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

Abaixo transcrevo resposta referente aos questionamentos do PP 009/2019 - FIESC:

RESPOSTA A PERGUNTA 1: *Não existem competências específicas, porém, existem aspectos gerais que devem ser avaliados no processo, conforme descrito no item 3.2: o estilo de atuação do avaliado em situações compatíveis com as vivenciadas em seu cotidiano profissional, potenciais de desenvolvimento e pontos fortes dos avaliados, além de indicações de ações de desenvolvimento para cada participante.*

RESPOSTA A PERGUNTA 2: *Existe a obrigatoriedade de haver, ao menos, um celetista no processo de avaliação e devolutiva.*

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO